



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 455, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

*Concede licença-prêmio à servidora municipal.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

### CONCEDE

À servidora municipal, **MARA CRISTINA SORGETZ DA ROCHA**, professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a contar de **29/09/2020 a 28/10/2020**, 20 (vinte) horas semanais, referente ao período aquisitivo de **01/03/2007 a 28/02/2012**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de setembro de 2020.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 18 de setembro de 2020.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.